

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0054/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **331,1571 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: CLAUDIO CESAR RODRIGUES SOUSA

CPF/CNPJ: 382.916.812-87

ENDEREÇO: RUA MOYSÉS TEIXEIRA HAUSEN, 774, CARANÁ

MUNICÍPIO: BOA VISTA

UF: RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006326

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.004347/2025.97

PROCESSO: 18201.001467/2025.32

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA KAIAPÓ, S/N, ZONA RURAL, GLEBA BARAUANA - CARACARAÍ/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 15/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 10:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=334f2> informando o seguinte código verificador: **334f2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

Latitude: 01°56'28,09" N Longitude: 60°51'16,22" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.001467/2025.32

Parecer Técnico Nº:
PAR-172/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO - ART Nº ART.
RR20250154396**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	1° 56' 32.296646" N	60° 51' 20.413219" W	44	1° 56' 35.617244" N	60° 50' 44.124276" W
2	1° 56' 25.923767" N	60° 51' 20.078904" W	45	1° 56' 37.535864" N	60° 51' 1.190001" W
3	1° 56' 22.751836" N	60° 51' 24.537729" W	46	1° 56' 50.012235" N	60° 51' 1.732732" W
4	1° 56' 28.787248" N	60° 51' 30.350087" W	47	1° 56' 55.875444" N	60° 51' 7.545258" W
5	1° 56' 27.413782" N	60° 51' 33.775323" W	48	1° 57' 5.069691" N	60° 51' 6.671831" W
6	1° 56' 28.134740" N	60° 51' 42.033638" W	49	1° 57' 7.362621" N	60° 50' 56.246105" W
7	1° 56' 34.457992" N	60° 51' 35.419372" W	50	1° 57' 7.458159" N	60° 50' 55.811700" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 10:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=334f2> informando o seguinte código verificador: **334f2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

8	1° 56' 41.778603" N	60° 51' 27.761800" W	51	1° 57' 16.826439" N	60° 50' 14.423819" W
9	1° 56' 32.296646" N	60° 51' 20.413219" W	52	1° 57' 14.154036" N	60° 50' 11.552092" W
10	1° 56' 53.996072" N	60° 50' 5.757962" W	53	1° 57' 12.946458" N	60° 50' 10.013071" W
11	1° 56' 51.129043" N	60° 50' 6.172439" W	54	1° 57' 12.600675" N	60° 50' 8.986469" W
12	1° 56' 47.105491" N	60° 50' 4.568547" W	55	1° 57' 15.701185" N	60° 50' 9.324847" W
13	1° 56' 43.312766" N	60° 50' 1.663445" W	56	1° 57' 18.160805" N	60° 50' 8.570169" W
14	1° 56' 40.208060" N	60° 49' 58.072777" W	57	1° 57' 22.429008" N	60° 49' 49.846008" W
15	1° 56' 37.275361" N	60° 49' 54.310720" W	58	1° 56' 46.472559" N	60° 49' 48.124956" W
16	1° 56' 32.278612" N	60° 49' 52.605371" W	59	1° 56' 43.989275" N	60° 49' 52.076902" W
17	1° 56' 32.116992" N	60° 50' 0.821859" W	60	1° 56' 39.859185" N	60° 49' 54.649767" W
18	1° 56' 31.088273" N	60° 50' 4.417796" W	61	1° 56' 40.894529" N	60° 49' 56.189000" W
19	1° 56' 31.785560" N	60° 50' 10.921477" W	62	1° 56' 43.481010" N	60° 49' 58.582118" W
20	1° 56' 34.128966" N	60° 50' 24.540634" W	63	1° 56' 46.755288" N	60° 50' 0.118493" W
21	1° 56' 43.075798" N	60° 50' 28.779423" W	64	1° 56' 49.167775" N	60° 50' 1.142451" W
22	1° 56' 43.119268" N	60° 50' 28.801358" W	65	1° 56' 51.407151" N	60° 50' 1.481936" W
23	1° 56' 43.254384" N	60° 50' 28.888848" W	66	1° 56' 53.129408" N	60° 50' 1.479735" W
24	1° 56' 43.373167" N	60° 50' 28.997249" W	67	1° 56' 55.539016" N	60° 50' 0.278442" W
25	1° 56' 43.472378" N	60° 50' 29.123603" W	68	1° 56' 57.431503" N	60° 49' 58.735462" W
26	1° 56' 43.549312" N	60° 50' 29.264463" W	69	1° 56' 58.233311" N	60° 49' 58.124435" W
27	1° 56' 43.601868" N	60° 50' 29.415987" W	70	1° 56' 58.281315" N	60° 49' 56.646061" W
28	1° 56' 43.628614" N	60° 50' 29.574042" W	71	1° 56' 59.588188" N	60° 49' 55.069594" W
29	1° 56' 43.628821" N	60° 50' 29.734318" W	72	1° 57' 1.172396" N	60° 49' 54.862157" W
30	1° 56' 43.602482" N	60° 50' 29.892441" W	73	1° 57' 2.894651" N	60° 49' 54.859952" W
31	1° 56' 43.550315" N	60° 50' 30.044098" W	74	1° 57' 4.548548" N	60° 49' 55.268649" W
32	1° 56' 43.473745" N	60° 50' 30.185153" W	75	1° 57' 5.515852" N	60° 49' 57.458430" W
33	1° 56' 43.374859" N	60° 50' 30.311759" W	76	1° 57' 6.413467" N	60° 49' 59.032077" W
34	1° 56' 43.256355" N	60° 50' 30.420461" W	77	1° 57' 5.519382" N	60° 50' 0.477512" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 10:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=334f2> informando o seguinte código verificador: **334f2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

35	1° 56' 43.121466" N	60° 50' 30.508295" W	78	1° 57' 6.909458" N	60° 50' 3.002670" W
36	1° 56' 42.973870" N	60° 50' 30.572865" W	79	1° 57' 6.283496" N	60° 50' 5.057556" W
37	1° 56' 42.817594" N	60° 50' 30.612409" W	80	1° 57' 5.112538" N	60° 50' 5.195993" W
38	1° 56' 42.656901" N	60° 50' 30.625848" W	81	1° 57' 4.009052" N	60° 50' 4.238833" W
39	1° 56' 42.496174" N	60° 50' 30.612817" W	82	1° 57' 3.290722" N	60° 50' 1.466739" W
40	1° 56' 42.339796" N	60° 50' 30.573671" W	83	1° 57' 0.879341" N	60° 50' 1.298652" W
41	1° 56' 42.235505" N	60° 50' 30.531412" W	84	1° 56' 58.296843" N	60° 50' 1.986649" W
42	1° 56' 35.087550" N	60° 50' 27.144884" W	85	1° 56' 54.854987" N	60° 50' 4.045130" W
43	1° 56' 34.374096" N	60° 50' 26.806867" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **20/08/2025 às 10:22**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **26/08/2025 às 09:55**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=334f2> informando o seguinte código verificador: **334f2**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459